



PORTARIA DE N° 173/2025.

Manoel Emídio (PI), 22 de outubro de 2025.

“DISPÕE SOBRE O DEFERIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA INVESTIDURA E INGRESSO NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE MANOEL EMÍDIO, ESTADO DO PIAUÍ, APRESENTADA PELOS CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO REGIDO PELO EDITAL N° 01/2024, CUJOS CARGOS COM PREVISÃO LEGAL DE CRIAÇÃO E PROVIMENTO FORAM HOMOLOGADOS PELO DECRETO MUNICIPAL N° 038/2025, DE 08 DE JULHO DE 2025”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MANOEL EMÍDIO, ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal – Lei Municipal N° 258/1990, e pela Constituição Federal de 1988,

CONSIDERANDO o resultado final do Concurso Público realizado com base no Edital n° 01/2024, destinado ao provimento de cargos efetivos no âmbito da Administração Pública Municipal, publicado junto ao Diário Oficial dos Municípios, em 25 de novembro de 2024, na edição n° VCCIV.

CONSIDERANDO que o Decreto Municipal n° 038/2025, de 08 de julho do ano em curso, **HOMOLOGOU PARCIALMENTE** o Resultado Final do Concurso Público regido pelo Edital n° 001/2024, no âmbito dos órgãos da administração pública direta e indireta da Prefeitura Municipal de Manoel Emídio, Estado do Piauí, Poder Executivo, referente somente aos cargos com previsão legal de criação e provimento.

CONSIDERANDO a Portaria n° 172/2025, de 07 de outubro do corrente ano, que convocou os candidatos aprovados dentro do número de vagas para a apresentação da documentação exigida para investidura nos cargos, e estabeleceu que o resultado da análise seria posteriormente publicado.

CONSIDERANDO o Parecer conclusivo da Procuradoria Geral do Município, que atestou o pleno atendimento aos requisitos legais pelos candidatos listados no **ANEXO I** desta Portaria.

E, CONSIDERANDO a Declaração emitida em 17 de outubro de 2025, pelo Secretário Municipal de Administração, reconhecendo a validade dos documentos apresentados dentro dos prazos fixados nas Portarias nº 146/2025, 147/2025 e 172/2025.

R E S O L V E :

Artigo 01º – Ficam **“DEFERIDOS” os documentos apresentados pelos candidatos aprovados dentro do número de vagas ofertadas no Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2024**, cujos cargos com previsão legal de criação e provimento foram homologados pelo **Decreto Municipal nº 038/2025**, conforme a relação nominal constante no **ANEXO I** desta Portaria, considerados aptos à investidura nos respectivos cargos.

Artigo 02º – Ficam os candidatos relacionados no **ANEXO I** desta Portaria, considerados **APTOs** à nomeação e lotação, prerrogativa esta, exclusiva e discricionária do Chefe do Poder Executivo Municipal, a ser efetivada segundo critérios de conveniência e oportunidade, condicionada a existência de disponibilidade de dotação orçamentária e financeira, bem como observada a ordem de aprovação final homologada pelo **Decreto nº 038/2025**, e respeitando os princípios da legalidade, da segurança jurídica e da supremacia do interesse público.

Artigo 03º – Os candidatos que não apresentaram a documentação exigida nos prazos fixados passam a ser considerados **DESISTENTES**, por renúncia tácita à vaga, conforme disposto na Portaria nº 172/2025.

Artigo 04º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

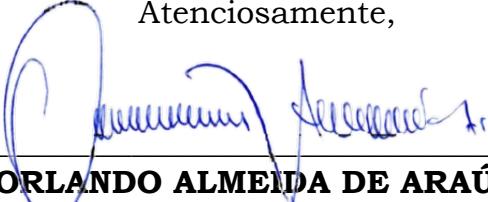
Artigo 05º – Ficam revogadas as disposições em contrário.



Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manoel Emídio (PI), aos vinte e dois dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco.

Atenciosamente,


ORLANDO ALMEIDA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal de Manoel Emídio (PI)
Mandato 2025 / 2028

PORTARIA Nº 173/2025, de 22/10/2025.
(ANEXO I)

Relação dos candidatos que tiveram a documentação **DEFERIDA** para fins de investidura nos cargos públicos – Concurso Público Edital nº 01/2024.

Cargo: ASSISTENTE SOCIAL

Escolaridade: Nível Superior

01 – RENATA DA SILVA AGUIAR

Cargo: DENTISTA

Escolaridade: Nível Superior

01 – IZABELA PAIXÃO TUMAZ SOUSA

**(Servidora já nomeada através da Portaria nº 149/2025,
de 11 de agosto de 2025)**

Cargo: EDUCADOR FÍSICO

Escolaridade: Nível Superior

01 – MATHEUS PEREIRA DA SILVA

Cargo: ENFERMEIRO(A)

Escolaridade: Nível Superior

01 – NAIARA VITÓRIA DO NASCIMENTO SOARES

02 – JEFFERSON ALVES MARANHÃO FEITOSA

Cargo: FARMACÊUTICO(A)
Escolaridade: Nível Superior

01 – ANDRESSA DE JESUS SOUSA

Cargo: FISIOTERAPEUTA
Escolaridade: Nível Superior

01 – AMANDA VELOSO DE MORAIS PIRES

02 – MÔNICA DE SOUSA

Cargo: NUTRICIONISTA
Escolaridade: Nível Superior

01 – LEONIRA ARAÚJO VASCONCELOS

02 – LARISSA DA SILVA ROCHA

03 – MILENA DE SOUSA

Cargo: PSICÓLOGO(A)
Escolaridade: Nível Superior

01 – BEATRIZ FIRMINO SOARES FERREIRA

**(Servidora já nomeada através da Portaria nº 145/2025,
de 13 de junho de 2025)**

Cargo: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

Escolaridade: Nível Médio

01 – EMANUELLY DE SOUSA PAIXÃO

Cargo: AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS

Escolaridade: Nível Médio

01 – RAMON CALISTO VITÓRIO

02 – YURI MIRANDA MELO

03 – RAULDAN GOMES DE ARAÚJO

Cargo: AUXILIAR ADMINISTRATIVO

Escolaridade: Nível Médio

01 – MAIRA PEREIRA BORGES

02 – WYLLAMIS MEDEIROS MARANHÃO

Cargo: TÉCNICO(A) EM ENFERMAGEM

Escolaridade: Nível Médio

01 – RAYANE DE MEDEIROS FREITAS

02 – RAINARA SARAIVA BORGES

**(Servidora já nomeada através da Portaria nº 144/2025,
de 13 de junho de 2025)**

03 – FAUANA ARAÚJO PRAÇA

04 – ALESSANDRA FERREIRA LIMA

Cargo: TÉCNICO(A) EM SAÚDE BUCAL

Escolaridade: Nível Médio

01 – DANIELA PEREIRA DA SILVA NEVES

Cargo: MOTORISTA CATEGORIA “AB”

Escolaridade: Nível Médio

01 – HUDSON TAYLOR MOREIRA RODRIGUES

02 – WELTON SANTOS DA SILVA

Cargo: MOTORISTA CATEGORIA “D”

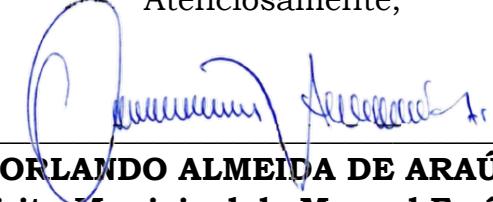
Escolaridade: Nível Médio

01 – ELIAS DA SILVA SANTOS

02 – ÁTILA HABIDANE DA SILVA

Gabinete do Prefeito Municipal de Manoel Emídio (PI), aos vinte e dois dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco.

Atenciosamente,


ORLANDO ALMEIDA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal de Manoel Emídio (PI)
Mandato 2025 / 2028